

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
16.04.2012 13:00
Nº Protocolo 2327 / 2012
p. C. Silva Fernandes
Rubrica Protocolista

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.831 / 2012

DE 11 / 04 / 2012

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

ROBERTO SOARES PESSOA.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ
LEI Nº 1.831, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.763/11), crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, observada a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.763/11, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE ABRIL DE 2012.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 11/04/12

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
040/2012 DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ
ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.831/2012

08000 Secretaria de Educação

08101 Secretaria de Educação

Detalhamento das Ações

						Recursos de Todas as Fontes			
						R\$ 1,00			
Funcional	Programática		Programação/Produto		Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
0042 Revitalização da Educação Infantil					500.000				
Atividade									
12	365	0042	1148	Reforma e Ampliação de Unidade de Educação Infantil	500.000	F			
Unidade reformada/ampliada(UNIDADE)=2									
							Investimentos	0 103	500.000
						7	Total		500.000

gd

AFIXADO

EM: 14/04/12

Emanuela Batista Lima
Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

[Handwritten signature]